DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023 - Edição nº 370

SUMÁRIO

- AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023.

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

Edição 369 de 30 de Janeiro de 2023

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a **NULIDADE da Publicação da** licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tanhaçu - Bahia**.. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO CMAS nº 02 de 31 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -Exercício 2022."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, em conformidade com as deliberações/aprovação em reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993; – A NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tanhaçu 31 de Janeiro de 2023

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01 **Janeiro / 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 501,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

		ADIÇÃO	REDUÇÃO
02201 GABINETE DO PREFEITO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.500,00	0,00
	Total da Modalidade:	**3.500,00**	**0,00**
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	3.500,00
	Total da Modalidade:	**0,00**	**3.500,00**
	Total da Ação:	**3.500,00**	**3.500,00**
	Total da Unidade:	**3.500,00**	**3.500,00**
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS		0,00	202.834,64
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		202.834,64	0,00
	Total da Modalidade:	**202.834,64**	**202.834,64**
	Total da Ação:	**202.834,64**	**202.834,64**
	Total da Unidade:	**202.834,64**	**202.834,64**
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		163.736,39	0,00
	Total da Modalidade:	**163.736,39**	**0,00**
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	163.736,39
	Total da Modalidade:	**0,00**	**163.736,39**
	Total da Ação:	**163.736,39**	**163.736,39**
	Total da Unidade:	**163.736,39**	**163.736,39**
07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		74.441,77	0,00
	Total da Modalidade:	**74.441,77**	**0,00**
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		0,00	74.441,77
	Total da Modalidade:	**0,00**	**74.441,77**
	Total da Ação:	**74.441,77**	**74.441,77**
	Total da Unidade:	**74.441,77**	**74.441,77**
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319004-1500.1001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	30.251,23
319092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.251,23	0,00
	Total da Modalidade:	**30.251,23**	**30.251,23**
	Total da Ação:	**30.251,23**	**30.251,23**
	Total da Unidade:	**30.251,23**	**30.251,23**

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01 **Janeiro / 2023**

Total Geral:	**474.764,03**	**474.764,03**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 2 de Janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 01 **Janeiro / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 76.887,50 ///SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

319092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020013	76.887,50
	Soma da Unidade:	**76.887,50**
	Total:	**76.887,50**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020013	76.887,50
	Soma da Unidade:	**76.887,50**
	Total:	**76.887,50**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 2 de Janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 01 **Janeiro / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 496.760,99 ///QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020002	101.710,00

2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020009	342.720,52

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020008	52.330,47
	Soma da Unidade:	**496.760,99**
	Total:	**496.760,99**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020002	101.710,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020009	342.720,52
	Soma da Unidade:	**444.430,52**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020008	52.330,47
	Soma da Unidade:	**52.330,47**
	Total:	**496.760,99**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 2 de Janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 01 **Janeiro / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.698,80 ///DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2057 MANUTENÇÃO DO CREAS

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020004	9.804,00

2058 MANUTENÇÃO DO CRAS

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020005	894,80
	Soma da Unidade:	**10.698,80**
	Total:	**10.698,80**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01020004	9.804,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01020005	894,80
	Soma da Unidade:	**10.698,80**
	Total:	**10.698,80**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 2 de Janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 01 **Janeiro / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.968,41 ///QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020012	41.431,00
	Soma da Unidade:	**41.431,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020001	7.537,41
	Soma da Unidade:	**7.537,41**
	Total:	**48.968,41**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020012	41.431,00
	Soma da Unidade:	**41.431,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020001	7.537,41
	Soma da Unidade:	**7.537,41**
	Total:	**48.968,41**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 2 de Janeiro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 5A0C56AAAB-3B3F828CED-82EE4C4FF5-669745A466